

TÍTULO: PROJETO DE LEI
Nº.: 08 /2020EMENTA:

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação Dos Portadores de Necessidades Especiais de São Benedito Ce e dá outras providências”.

DATA: 04/05/2020

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 06/05/2020
Visto Presidente: [Assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 06/05/2020
Visto Presidente: [Assinatura]

MENSAGEM Nº 02 /2020
Srs. Vereadores,

São Benedito-CE, em 04 de Maio de 2020.

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que tem por escopo a Declaração de Utilidade Pública Municipal da "Associação dos Portadores de necessidades Especiais de São Benedito Ce ", com sede neste município.

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação dos Portadores de necessidades Especiais de São Benedito Ce não faz qualquer discriminação em suas atividades, dependências ou em seu quadro social, prestando serviços gratuitos e permanentes, executadas sob a responsabilidade da sua Diretoria.

É constituída em conformidade com o disposto em seu estatuto, sendo que a prestação de seus serviços dar-se-á mediante o desempenho de seu corpo de voluntários, sendo estabelecida na rua - Capitão Carapeba nr. 36 – Centro - desta urbe.

Seu corpo dirigente goza da mais ilibada reputação e de conduta irrepreensível. A contabilidade da instituição é modesta, valendo-se do esforço precioso de seu voluntariado, assim como de seus dirigentes, que nenhuma remuneração recebe por seu trabalho.

Pelo exposto acima e por reunir as qualidades necessárias, eis a propositura de Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Portadores de necessidades Especiais de São Benedito Ce, com sede neste município de São Benedito-CE, que pretendemos ver aprovada, com o apoio e o voto favorável das Senhoras e dos Senhores membros desta Casa Parlamentar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS

VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 08/2020

São Benedito-CE, em 04 de Maio de 2020

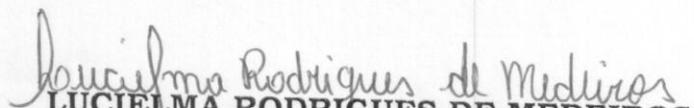
“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de São Benedito Ce e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Portadores de necessidades Especiais de São Benedito Ce, CNPJ Nº.07.804.707/0001-08, com sede nesta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 04 DE MAIO DE 2020.


LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS
VEREADORA